

LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ Nº. 42.278.291/0001-24

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** 26 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General Justo, nº 375, 6º andar, Centro, e por teleconferência.

2. **Convocação e Presença:** convocação realizada por mensagem eletrônica enviada aos membros do Conselho Fiscal. Presentes todos os membros do Conselho Fiscal, verificando-se, portanto, o quórum necessário para a instalação da presente reunião.

3. **Ordem do Dia:** Parecer sobre aumento de capital da Companhia, no limite do capital autorizado, proposto pela Diretoria, a ser submetido ao Conselho de Administração.

4. **Deliberações, Discussões e Orientações:** Instalada a reunião, o Conselheiro Thiago Costa Jacinto informou que iria se abster da deliberação, tendo em vista a detenção de bônus de subscrição, tendo se retirado da sala. Após discutirem o tema, os membros do Conselho Fiscal da Companhia presentes aprovaram, por unanimidade, o parecer anexo à presente ata, com opinião favorável à aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta da Diretoria para aumentar o capital da Companhia.

5. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, já com a presença do Conselheiro Thiago Costa Jacinto, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018

Nelson Marcarenhas Rezende
Presidente

Henrique Bredda
Conselheiro

Thiago Costa Jacinto
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Aprovado na reunião realizada em 26 de abril de 2018

Os membros do Conselho Fiscal da **LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.** (“Companhia”) se reuniram para examinar proposta da Diretoria para aumentar o capital da Companhia, no limite do capital autorizado, nos seguintes termos: **(a)** o valor do aumento de capital seria de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), mediante a emissão, para subscrição particular, de até 12.682.926 (doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e seis) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo possível a homologação parcial do aumento de capital, desde que ao menos alcançado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão, para subscrição particular, de ao menos 4.878.049 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quarenta e nove) novas ações ordinárias de emissão da Companhia; **(b)** o preço de emissão das ações seria de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), fixado com base na média das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Balcão, Brasil, no período compreendido entre 12 de março de 2018 e 23 de abril de 2018 e aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento); **(c)** seria garantido direito de preferência para os atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital; **(d)** as ações ordinárias da Companhia emitidas no âmbito do aumento de capital confeririam aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(e)** os recursos decorrentes do aumento de capital seriam empregados no contexto da reestruturação financeira da Companhia.

Após a análise e discussão, os membros do Conselho Fiscal deliberaram emitir este parecer favorável à aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta da Diretoria para aumentar o capital da Companhia.